



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 109/2015 DE 30/12/2015

PROCESSO: 70/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 23/2015
CONTRATO: 80/2015
CONTRATADO: BAR E LANCHONETE MBJ LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato de locação de imóvel, de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, doravante denominado simplesmente como **Contratante** e, como **Contratado** a empresa **Bar Lanchonete MBJ Ltda ME**, estabelecida na Praça da Matriz, n.º 17, Centro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 03.364.992/0001-24 e no Estado sob o n.º 218.009.400.114, representada pela Senhora Biorquina Aparecida dos Reis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Apolinário Alves, 45, Centro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, inscrita no CPF sob n.º 107.621.108-99, denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados o seguinte:

Clausula 1ª - Fica aditado o Contrato n.º 80/2015, firmado em 17/09/2015, em sua cláusula quinta, passando a vigorar de 01/01/2016 à 31/12/2016.

Clausula 2ª – O valor total estimado deste instrumento é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) devendo ser pago de forma parcelada, mensalmente, de acordo com o fornecido do primeiro ao último dia do mês, sendo pago no mês subseqüente ao fornecido à ser empenhados da seguinte forma:

- R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) corresponde ao fornecimento para o Departamento do Gabinete do Prefeito – Ficha 15.
- R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) corresponde ao fornecimento para o Departamento da Educação – Ficha 127.
- R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) corresponde ao fornecimento para o Departamento da Saúde – Ficha 186.
- R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) corresponde ao fornecimento para o Departamento de Obras – Ficha 214.

Cláusula 3ª – Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 30 de dezembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

BAR E LANCHONETE MBJ LTDA ME
BIORQUINA APARECIDA DOS REIS
CONTRATADO

Eliane Oliveira Araújo
RG. n.º 28.625.560-1
Testemunha

Edson José de Camargo
RG. n.º. 26.717.570-X
Testemunha